



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 2.564, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 1.443, 29 de Outubro de 2018 e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 1.443, de 29 de Outubro de 2018, que delega competência para a servidora **Marta Francisca Julio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Chefe de Departamento Pedagógico, para exercer todas as atribuições legais e funcionais, inerentes a responsável pelas Escolas Municipais Multisseriadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 01 de Junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, SECRETARIOS MUNICIPAL, em 01/06/2020 às 10:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 01/06/2020 às 12:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **30616** e o código verificador **6BEC4550**.

Docto ID: 30616 v1